



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, cabe-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada, no dia 21 de Maio de 2021, pelo Sr. Deputado Lei Chan U, enviada a coberto do ofício n.º 600/E427/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, datado de 27 de Maio de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 28 de Maio de 2021:

O programa de trabalhos do Governo da RAEM sobre a reforma da Administração Pública irá fixar as medidas de reforma que se cingem, nomeadamente, à estrutura organizacional, gestão dos trabalhadores dos serviços públicos e à Governação electrónica, com destaque para a prossecução da organização estrutural dos serviços governamentais, o controlo do número total de serviços, a reestruturação de alguns fundos autónomos e o aperfeiçoamento da sua gestão operacional; a fixação dos princípios que regem o controlo de quotas dos trabalhadores, tendo em vista o controlo rigoroso do número total de trabalhadores dos serviços públicos; a optimização da configuração geral das carreiras, o estudo sobre a criação do mecanismo de mobilidade dos trabalhadores e de acesso interno, pautando-se pelo princípio de simplificação da configuração das carreiras; a reestruturação do quadro e da organização de formação e o reforço da consciência de servir dos trabalhadores dos serviços públicos; a reconfiguração da estrutura geral da Conta única de acesso comum e a sua transformação numa plataforma uniformizada de prestação de serviços que proporcione conveniência tanto aos cidadãos como aos empresários; já em



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

termos de responsabilização, pretende-se definir as competências e responsabilidades, com a reforma do regime de delegação de competências, e a começar, nomeadamente, pelo aperfeiçoamento das disposições relacionadas com crimes funcionais previstas no Código Penal, será apresentado um plano viável de definição e elaboração dum regime disciplinar próprio que seja aplicável aos dirigentes e chefias.

No que concerne ao programa de trabalhos sobre a reforma da Administração Pública, o Governo da RAEM está a proceder à auscultação das associações dos trabalhadores da Função Pública, dos peritos e académicos, pelo que após a mesma, lançará, oportunamente, com base no aperfeiçoamento desse programa, uma consulta pública.

23 de Junho de 2021

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutor: Lúcio da Glória

Letrada: Maria Manuel Ferreira